



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 06A de 02 de janeiro de 2019

**“Dispõe sobre a Concessão de Retorno da Licença para
Trato de Interesse Particular a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da Licença para Trato de Interesse Particular o servidor **GILVAN OLIVEIRA SOUZA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, portador do registro de identidade nº 1.2186516, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 913.740.575-68, **Técnico Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de janeiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita